

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo. Nº 105/2020-CMC/SEMSA/PMM

Macapá-AP, 21 de maio de 2020.

Ao GAB/SEMSA/PMM
GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA/PMM

Senhora Secretária,

Em decorrência da instalação provisória, denominada; Centro Clínico do Covid-19, localizada na quadra poliesportiva do bairro Santa Inês, na orla deste município de Macapá-AP, que vem sendo instalada por esta Secretaria, visando o atendimento de pacientes da COVID-19, sendo esta a quarta Unidade de Saúde a ser destinada a tal finalidade, é de salutar importância informar-lhe que vislumbramos dificuldades em providenciar a gestão direta no que diz respeito à prestação dos devidos serviços de saúde naquela Unidade temporária, em virtude das inúmeras dificuldades operacionais, de logística, pessoal técnico e, principalmente, financeira.

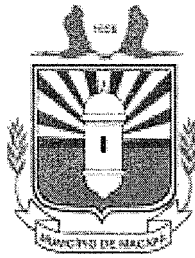
Em um levantamento superficial realizado de forma estimativa, para observar os custos diretos que estão sendo despendidos com as Unidades de Saúde Lélio Silva e Alvaro Corrêa, as quais que foram destinadas exclusivamente ao atendimento de enfrentamento da Covid-19, encontramos os seguintes números:

UBS Lélio Silva – Custo Mensal em reais; R\$: 1.764.018,47
UBS Álvaro Correa – Custo Mensal em reais; R\$: 1.385.564,14

Os valores acima são relacionados, entre outras coisas, com recursos humanos, fornecimento de energia, serviços terceirizados, abastecimento de medicamentos e materiais, etc., conforme resumidos em planilha anexa, que podem subsidiar um parâmetro do universo de custos para manter o funcionamento de uma Unidade de Saúde em tempo integral.

As dificuldades de gerir e prestar serviços de maneira direta por parte do ente público, de modo geral, tem sido uma realidade em todo território nacional e não é diferente no Município de Macapá-AP. Assim, trazemos à Vossa apreciação a possibilidade de terceirização da prestação destes serviços, especialmente, naquela Unidade temporária.

A terceirização é uma opção recorrente em varias secretarias de saúde neste país e mais recentemente por parte do Estado do Amapá com a contratação



SIC _____
FLS. 66 _____
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de uma Organização Social para gestão e prestação de serviços em Unidades de Pronto Atendimento na cidade de Macapá e também dos chamados Centro Covid-19, destinados ao enfrentamento da pandemia que vivemos atualmente. Ou seja, foi da experiência do ente estadual que nos servimos para buscar informações e subsídios na busca da implementação de tal inovação no serviço público municipal de saúde de Macapá.

Sendo assim, diante das nossas evidentes limitações na prestação do serviço de maneira direta e também o caminho da terceirização já adotado, com sucesso, por outros entes públicos de saúde, vislumbro a possibilidade de proceder com a contratação de uma Organização Social para gerir de maneira autônoma a prestação dos serviços de saúde necessários ao funcionamento do Centro Clínico do Covid-19 de responsabilidade do Município de Macapá.

Desde já, nos colocamos à Vossa inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

DANIELE PALHETA BAIA
Coordenadora do CMC/SEMSA
Decreto 1185/2020 - PMM